



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 1/2019-PMRBI, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE UNIVERSITÁRIOS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 012/2017, de 11/01/2017, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 1/2019-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados Jaqueline Vania Schapko, representante da empresa J.V. SCHAPKO TRANSPORTES - ME; Delvino Terci, representante da empresa D. TERCİ TRANSPORTES - ME; Deonise Divanir Hoppe Venites, representante da empresa DEONISE DIVANIR HOPPE VENITES - ME; Orli Rosin, representante da empresa ORLI ROSIN TRANSPORTES LTDA - ME; Vilson Antonio Laismann, representante da empresa VILSON ANTONIO LAISMANN TRANSPORTES - ME; e, Gessir Vanderli Galera, representante da empresa GV GALERA - ME. O Sr. Pregoeiro constatou que todas as proponentes apresentaram as declarações de que possuem os benefícios da Lei Complementar n.º. 123/2006, conforme exigido no Edital que rege o certame. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou as declarações de atendimento às normas editalícias, as quais foram entregues. Prosseguindo, o Pregoeiro informou aos representantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que as empresas J.V. SCHAPKO TRANSPORTES - ME, D. TERCİ TRANSPORTES - ME, DEONISE DIVANIR HOPPE VENITES - ME, ORLI ROSIN TRANSPORTES LTDA - ME, VILSON ANTONIO LAISMANN TRANSPORTES - ME e GV GALERA - ME, apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências editalícias sendo classificadas e aceitas pelo Sr. Pregoeiro nos lotes cotados. Em seguida passou-se para a fase de lances. Ao final de cada lote o Pregoeiro negociou com os representantes das proponentes para redução de valor, sendo que os mesmos mantiveram os valores ofertados na fase de lances. Em ato contínuo ao final de cada lote o Pregoeiro atestou a regularidade dos documentos de habilitação das empresas J.V. SCHAPKO TRANSPORTES - ME, D. TERCİ TRANSPORTES - ME, DEONISE DIVANIR HOPPE VENITES - ME, e VILSON ANTONIO LAISMANN TRANSPORTES - ME. Em seguida o Sr. Pregoeiro declarou as empresas J.V. SCHAPKO TRANSPORTES - ME, D. TERCİ TRANSPORTES - ME, DEONISE DIVANIR HOPPE VENITES - ME, ORLI e VILSON ANTONIO LAISMANN TRANSPORTES - ME, vencedoras do presente certame licitatório, tendo como valores finais: Lotes 03, 07, 10, 11, 13 e 15, em favor da empresa D. TERCİ

Delvino *Jaqueline* *Deonise* *Orli*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

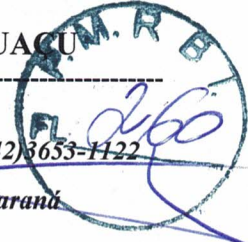
Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguacu

Paraná



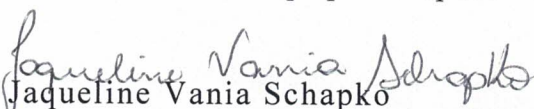
TRANSPORTES - ME, pelo valor total de R\$ 573.285,75 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Lotes 02, 05, 06, 14 e 16, em favor da empresa DEONISE DIVANIR HOPPE VENITES - ME, pelo valor total de R\$ 448.919,41 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos); Lotes 04 e 09, em favor da empresa J.V. SCHAPKO TRANSPORTES - ME, pelo valor total de R\$ 152.332,92 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos); e, Lotes 01 e 12, em favor da empresa VILSON ANTONIO LAISMANN TRANSPORTES - ME, pelo valor total de R\$ 172.455,48 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Na seqüência os documentos de habilitação foram passados aos representantes das empresas para análise e rubrica, oportunidade em que o Sr. Pregoeiro perguntou aos presentes se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao procedimento do pregão. Não havendo manifestação. Em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicou o presente certame licitatório em favor das empresas, conforme segue: Lotes 03, 07, 10, 11, 13 e 15, em favor da empresa D. TERCI TRANSPORTES - ME, pelo valor total de R\$ 573.285,75 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Lotes 02, 05, 06, 14 e 16, em favor da empresa DEONISE DIVANIR HOPPE VENITES - ME, pelo valor total de R\$ 448.919,41 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos); Lotes 04 e 09, em favor da empresa J.V. SCHAPKO TRANSPORTES - ME, pelo valor total de R\$ 152.332,92 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos); e, Lotes 01 e 12, em favor da empresa VILSON ANTONIO LAISMANN TRANSPORTES - ME, pelo valor total de R\$ 172.455,48 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Para o lote 08 não foram apresentadas propostas. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio e pelos representantes das empresas que assim o desejarem.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Pregoeiro


ELITON KRUGER

Membro da equipe de apoio


Jaqueline Vania Schapko
J.V. SCHAPKO TRANSPORTES ME


Alvarino


Deonise









PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



Delvino
Delvino Terci

D. TERCİ TRANSPORTES - ME

Deonise Divanir Hoppe Venites

Deonise Divanir Hoppe Venites

DEONISE DIVANIR HOPPE VENITES - ME

Orli Rosin
Orli Rosin

ORLI ROSIN TRANSPORTES LTDA - ME

Vilson Antonio Laismann
Vilson Antonio Laismann

VILSON ANTONIO LAISMANN TRANSPORTES - ME

Gessir Vanderli Galera
Gessir Vanderli Galera

GV GALERA - ME

[Large signature]
[Signature]
[Signature]